

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A/O **CÂMARA DE VEREADORES DE ATALANTA** E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado **Câmara de Vereadores de Atalanta**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 01.258.036/0001-32, estabelecida à Av. Dr. Ernesto Beck, 669, Centro, Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor Antônio José de Souza, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Atalanta – SC, inscrita no CPF sob nº 312.322.729-49 e portadora da Carteira de Identidade com RG nº 7/R 1.898.423, expedida pela SSP/SC, doravante simplesmente denominada Contratante; e de outro lado a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, nº 134, centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual nº. 253.086.027, neste ato representada por seu(sua) representante legal, senhor Valcemir Campos Ponciano, brasileiro, gestor empresarial, casado, inscrito(a) no CPF sob nº 951.016.409-72 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 3377774, expedida pela SSPSC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 06/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice com base no índice IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo acumulada nos últimos 12 (doze) meses ou outro índice que o vier a substituir conforme previsão do contrato inicialmente firmado, na data-base.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Órgão:	01	- Câmara Municipal de Vereadores
Unidade.:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Projeto...:	01.031.0001.2.001	- Manutenção da Câmara de Vereadores

Recursos.: 0080 - Recursos Ordinários

Elemento.: 3.3.90.40.01.00.00 - Locação de Equipamentos e Software (03)

Elemento.: 3.3.90.40.02.00.00 - Desenvolvimento e Manutenção de Software (03)

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Atalanta (SC), 14 de dezembro de 2022

Câmara de Vereadores de Atalanta
Contratante – Antônio Jose de Souza

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada - Valcemir Campos Ponciano

Testemunhas:

Max Franklin Schelter
CPF n°. 021.006.729-24

Dayana Fernandes Fachini
CPF n°. 033.056.209-60